REQUERIMENTO N.º 818 /2021
VERSÃO: Execução, Treinamento e Divulgação da Lei do Minuto Seguinte
AUTOR: Vereador Paulinho Transporte e Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/08/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
02/08/21 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à **Mesa Diretora**, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente, a execução da LEI Nº 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, juntamente com treinamento adequado à equipe do Hospital Municipal de Paracatu e ampla divulgação para que a comunidade paracatuense tome conhecimento desse direito. Conhecida como a Lei do Minuto Seguinte, a referida norma assegura "às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social".

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M
PROTOCOLO Nº 1404
RECEBIDO EM 13-07-21
HORÁRIO 13:08
RESPONSÁVEL

Termos em que,
Peço e espero deferimento.
Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

VEREADOR CLAUDIRENE RODRIGUES